

## Edital n.º 3/CM/2023

### Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 18 de janeiro de 2023

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 18 de janeiro de 2023, a seguir transcritas:

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### Aprovação de ata de reunião anterior

A ata da reunião ocorrida em 23 de novembro de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

#### ORDEM DO DIA

##### A GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval - Alentejo – Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 1/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 3 de janeiro de 2023, atinente ao pedido formulado pela A GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval - Alentejo, para a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para a realização de uma sessão de colheita de sangue agendada para o dia 21 de janeiro de 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para realização de uma sessão de colheita de sangue, no dia 21 de janeiro de 2023, pela A GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval – Alentejo.

##### Palco de Sonhos – Cedência do Pavilhão Degebe

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 2/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 9 de janeiro de 2023, atinente ao pedido formulado pela associação Palco de Sonhos, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições para a realização do Baile da Pinha, no dia 4 de fevereiro de 2023.



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições à associação Palco de Sonhos, nos exatos termos peticionados.

#### **Sociedade Artística Reguenguense – Cedência do Auditório Municipal**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 3/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 9 de janeiro de 2023, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal, para a cedência deste equipamento no dia 1 de abril de 2023, para realização de um encontro de Grupos de Flamengo e Sevilhanas, bem como som, luz e projeção.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal à Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos peticionados.

#### **Sociedade Artística Reguenguense – Aquisição de Smart TV**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 4/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 9 de janeiro de 2023, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa, para aquisição de uma Smart TV.

O Executivo Municipal aprovou por unanimidade, atribuir o valor de € 241,56 (duzentos e quarenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos) à Sociedade Artística Reguenguense, para aquisição de uma smart TV e suporte de parede.

#### **Despacho de aprovação da alteração n.º 19 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 21 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022**

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 21/GP/CPA/2022, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 30 de dezembro de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 19 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 21 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

#### **Despacho de aprovação da alteração n.º 22 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022**

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 22/GP/CPA/2022, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 30 de dezembro de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 22 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

#### **Despacho de aprovação da alteração n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 1 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023**

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 1/GP/CPA/2023, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 1 de janeiro de 2023, atinente à aprovação da alteração n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 1 ao Orçamento

do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023.  
O Executivo Municipal tomou conhecimento.

**Minuta do contrato de comodato a celebrar entre a Sociedade Comercial “Centro Comercial Arcádia, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 1/GP/2023, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 12 de janeiro de 2023, atinente à minuta do contrato de comodato a celebrar entre a Sociedade Comercial “Centro Comercial Arcádia, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar entre a sociedade comercial por quotas “Centro Comercial Arcádia, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz, o qual se anexa à Proposta n.º 1/GP/2023 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

**Minuta de contrato de comodato de uma parcela de terreno com a área de 427 m<sup>2</sup>, pertencente ao prédio rústico denominado “Cartucha”, em Reguengos de Monsaraz, para instalação do reservatório de gás de apoio ao Complexo de Campos de Padel**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 2/GP/2023, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 12 de janeiro de 2023, atinente à minuta de contrato de comodato de uma parcela de terreno com a área de 427 m<sup>2</sup>, pertencente ao prédio rústico denominado “Cartucha”, em Reguengos de Monsaraz, para instalação do reservatório de gás de apoio ao Complexo de Campos de Padel.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato de uma parcela de terreno com a área de 427 m<sup>2</sup>, pertencente ao prédio rústico denominado “Cartucha”, em Reguengos de Monsaraz” para instalação do reservatório de gás de apoio ao Complexo de Campos de Padel, a qual se anexa à Proposta n.º 2/GP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Contrato de Comodato, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Atualização das rendas das concessões municipais para o ano de 2023**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 1/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 11 de janeiro de 2023, atinente à atualização das rendas das concessões municipais para o ano de 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o coeficiente de atualização extraordinário durante o ano civil de 2023 de 1,02 (o mesmo valor fixado pelo n.º 1 do artigo 2.º da



Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro) para as seguintes concessões, cessões de exploração e contratos de arrendamento para fins não habitacionais:

- i) Bar/Restaurante do Centro Náutico;
- ii) Bar/Restaurante do Bairro de São João;
- iii) Bar/Restaurante do Parque da Cidade;
- iv) Bar/Restaurante das Piscinas Municipais;
- v) Imóvel sito na Rua Dr. António Vaz Natário (antigos lavadouros públicos);
- vi) Loja e Restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (antigo Café Central);
- vii) Quiosque da Praça da Liberdade;

### **Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 2/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 12 de janeiro de 2023, atinente ao Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e dois votos contra das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro:

- a) Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alíneas k) e rr), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se anexa à Proposta n.º 2/VP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Submeter o referido Projeto de Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

### **Alteração à restrição do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas durante a época de caça**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 12 de janeiro de 2023, referente à alteração à restrição do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas durante a época de caça.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, alterar, nos termos do artigo 4.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público, de Prestação de Serviços e de Restauração e Bebidas do Município de Reguengos de Monsaraz, a restrição do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, aprovada na reunião da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 25 de maio de 2016, durante a época de caça de pêlo (entre 1 de setembro e 31 de dezembro de cada ano), nos seguintes termos:

- i) Cafés, cervejarias, pastelarias, casas de chá, restaurantes, snack-bares, self-service e outros estabelecimentos de bebidas e de restauração – só poderão funcionar entre as 5 horas e as 2 horas do dia imediato, em todos os dias da semana;
- ii) Excetuam-se da restrição os estabelecimentos situados nas estações terminais rodoviárias, bem como em postos abastecedores de combustíveis de funcionamento permanente;

#### **Trabalhos complementares da empreitada de construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 4/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 12 de janeiro de 2023, referente aos trabalhos complementares da empreitada de construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os trabalhos complementares propostos, ordenando a execução ao empreiteiro, num total de 8.980,51 € (oito mil novecentos e oitenta euros, e cinquenta e um cêntimos), nos termos do disposto no nº2 do artigo 370.º e 375.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;
- b) Aprovar a alteração do valor contratual, atualizado com os primeiros trabalhos complementares, de 821.175,75 € (oitocentos e vinte e um mil cento e setenta e cinco euros, e setenta e cinco cêntimos), para 830.156,26 € (oitocentos e trinta mil cento e cinquenta e seis euros e vinte seis cêntimos);
- c) Aprovar a prorrogação do prazo de empreitada em mais quinze (15) dias, de acordo com o previsto nos artigos 373.º e 374.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Aprovar a minuta do adicional ao contrato escrito a celebrar entre o Município e a empresa “Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.”;
- e) Notificar da entidade executante, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda., do teor da presente deliberação.

#### **Revisão extraordinária de preços da empreitada de construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 5/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 12 de janeiro de 2023, referente à revisão extraordinária de preços da empreitada de construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o montante de 20.265,88 € (vinte mil duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à revisão extraordinária de preços;
- b) Notificar a entidade adjudicatária, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.

#### **Atribuição do Cartão Social do Município**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 1/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 12 de janeiro de 2023, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município

aos munícipes constantes na Proposta n.º 1/VAF/2023, nos exatos termos consignados.

### **Alteração do valor fixado para a Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres do Cartão Social do Múncipe**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 2/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 12 de janeiro de 2023, referente à alteração do valor fixado para a Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Alterar o montante global da bolsa de ocupação temporária de tempos livres durante o ano de 2023, para 585,00 € mensais por beneficiário, num máximo de 35 beneficiários por ano, alterando-se, assim, a deliberação tomada na reunião de câmara do dia 21 de dezembro de 2022 sobre esta matéria, no que se refere ao montante global da bolsa de ocupação temporária de tempos livres;
- b) Que a presente alteração retroage os seus efeitos a 1/1/2023, abrangendo os beneficiários já integrados na medida e aqueles que venham a ser integrados no decurso do presente ano civil.

### **Apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 12 de janeiro de 2023, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, os munícipes constantes da Proposta n.º 3/VAF/2023 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.

### **Apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – comparticipação em despesas de transporte não urgente de doentes**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 4/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 12 de janeiro de 2023, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – comparticipação em despesas de transporte não urgente de doentes.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a comparticipação em despesas de transporte não urgente de doentes, no valor de 151,60 € à beneficiária do Cartão Social do Múncipe Francisca Raquel Fernandes Cachopo, para fazer face ao pagamento da sua deslocação ao Hospital de São José, em Lisboa (ida e volta), conforme consta nos comprovativos que se encontram apensos ao processo da múnicipe.

### **Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 5/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 12 de janeiro de 2023, referente à minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, que define os termos e as condições em que é desenvolvido o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), o qual se anexa à Proposta n.º 5/VAF/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

### **Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 6/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 12 de janeiro de 2023, referente ao Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, em harmonia do disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na redação atual, conjugado com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), que tem por objeto organizar o funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Proceder à divulgação do referido Regulamento, designadamente, através de Edital a afixar nos lugares públicos de costume da área do Município e na página da Internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

### **Administração Urbanística**

#### **Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 92/2022**

Foi presente o processo administrativo n.º 92/2022, de que é titular Mónica Pereira Raposo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

#### **Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 114/2022**

Foi presente o processo administrativo n.º 114/2022, de que é titular Nuno Maria Pedreira Marques Santos Pereira.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.





**Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto das especialidades - Processo administrativo n.º 94/2022**

Foi presente o processo administrativo n.º 94/2022, de que é titular Proposta Determinante Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

**Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 95/2022**

Foi presente o processo administrativo n.º 95/2022, de que é titular António Jaime Medinas Bernardo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

**Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto das especialidades - Processo administrativo n.º 74/2022**

Foi presente o processo administrativo n.º 74/2022, de que é titular Virgílio Valadas – Atividades Imobiliárias, Unipessoal Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, não participou na apreciação, na discussão e na votação, do presente Processo Administrativo n.º 74/2022, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de ser familiar do titular do referido processo administrativo.

**Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 100/2022**

Foi presente o processo administrativo n.º 100/2022, de que são titulares Carlos Osvaldo Teixeira Trabulo e Ana Teresa da Silva Ramalho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades, e o efetivo licenciamento;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

**Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 90/2022**

Foi presente o processo administrativo n.º 90/2022, de que é titular Maria Dulce Beirão Alpendre Mendes.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e efetivo licenciamento;

b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

#### **Alteração à licença de loteamento de Iniciativa Municipal de 30/05/2001**

Foi presente o processo administrativo n.º 10/2022, de que é titular António de Jesus Ribeiro Delgado. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Emitir parecer favorável à alteração requerida;
- b) O aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a presente alteração;
- c) A comunicação oficiosa à Conservatória do Registo Predial nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do RJUE;
- d) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

#### **Licenciamento para obras de alterações e edificação - aprovação do projeto das especialidades - Processo administrativo n.º 51/2022**

Foi presente o processo administrativo n.º 51/2022, de que são titulares Luis Carlos do Nascimento Abreu e Wang Maschino Shuxiang.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

#### **Licenciamento para obras já executadas (legalização) – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 111/2022**

Foi presente o processo administrativo n.º 111/2022, de que é titular Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura e especialidades efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, não participou na apreciação, na discussão e na votação, do presente Processo Administrativo n.º 74/2022, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de ser familiar do titular do referido processo administrativo.

#### **Renovação do processo administrativo n.º 10/2018**

Foi presente o processo administrativo n.º 10/2018, de que é titular Paulo Jorge Lapão Simões.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a renovação do processo administrativo n.º 10/2018 que deu origem ao atual processo n.º 99/2022.
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.



Edital n.º 3/CM/2023:

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 18 de janeiro de 2023



Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 19 de janeiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

DG